



## SANTA FÉ DO SUL

### 2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0001923-93.2000.8.26.0541

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Bonavolontá, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Joao Hernandes Palhares, Rua 11, 1478, casa, centro, Santa Fe do Sul-SP, CPF 294.751.121-20, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Helio Zanacchi Moro. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente, o executado pague em de 03 (três) dias, com as prerrogativas do art. 172, par. 2º, do Cód. de Proc. Civil cientificando-o que: a) havendo pagamento integral da dívida, a verba honorária será reduzida à metade(CPC, art. 652-A,par. único); b) os embargos poderão ser opostos no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, contados da juntada do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Fe do Sul, aos 10 de março de 2016.

## SANTA ROSA DO VITERBO

EDITAL

Processo Digital nº:

1000153-96.2015.8.26.0549

Classe: Assunto:

Recuperação Judicial - Administração judicial

Requerente

Transvaldo Transportes Ltda e Waldecir da Costa Transportes Ltda

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005), para impugnação contra a relação de credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de Transvalco Transportes Ltda e Waldecir da Costa Transportes Ltda, processo digital nº 1000153-96.2015.8.26.0549.

O MM. Juiz de Direito da Vara Única, do Foro de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Cesar Ribeiro, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, por parte da LASPRO CONSULTORES LTDA, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por Transvalco Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 53.798.229/0001-80, com sede na Rua Tereza Rosseti Galão, 344, Parque do Sol Nascente, e Waldecir da Costa Transportes Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.029.126/0001-63, com sede na Rua Amazonas, 305, Parque do Sol Nascente, ambas estabelecidas na comarca de Santa Rosa de Viterbo SP, CEP 14.270-000, foi requerida a publicação da relação de credores elaborada após o exame das Habilitações e Divergências de Crédito (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05), e para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, na Rua Major Quedinho, 111 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo-SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h, solicitando agendamento no e-mail grupotransvalco@laspro.com.br., podendo, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar impugnação de crédito ao MM. Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/2005).

RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELA ADMINISTRADORA: ADAILTON LOPES DOS SANTOS - R\$ 513,86; ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS - R\$ 306,74; ADELICIO DAVOLI - R\$ 661,90; ADELIO FERREIRA PERES - R\$ 136,84; ADEMAR PIRES BATISTA - R\$ 1.153,43; ADEMIR FRANCA DE JESUS - R\$ 9.000,00; ADENILSON OLIVEIRA DA COSTA - R\$ 1.176,85; ADRIANA TITARELI SERRANI BELCHIOR VITO - R\$ 604,80; ADRIANO BIGARAM - R\$ 7.000,00; ADRIANO LUIS CALIGIONI - R\$ 614,36; AGNALDO CESAR VICENTE DA SILVA - R\$ 732,81; AGNALDO ELIZIÁRIO - R\$ 751,53; AILTON FREITAS DE ALMEIDA - R\$ 861,66; ALAN ANTONIO VIEIRA - R\$ 669,25; ALEANDRO FERREIRA TOLEDO - R\$ 7.004,34; ALÉCIO SANTANA SILVA - R\$ 681,16; ALESSANDRO JOSÉ DA SILVA - R\$ 774,76; ALEXANDER MONTEIRO DA SILVA - R\$ 669,25; ALEXANDRE DONIZETE DE CARVALHO - R\$ 822,27; ALEXANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 35.003,00; ALVARO MENDES PAULINO - R\$ 10.671,25; ANDERSON MOREIRA DA COSTA - R\$ 1.195,76; ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - R\$ 836,56; ANDRE LOUREIRO FERREIRA - R\$ 1.500,66; ANDRE LUIZ MENCUCINI - R\$ 386,35; ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO - R\$ 1.301,01; ANDRESSA APARECIDA DE SOUZA - R\$ 603,48; ANGELITO REIS COSTA - R\$ 809,48; ANTENOR DA SILVA - R\$ 669,25; ANTONIO ARGERI FILHO - R\$ 766,79; ANTONIO CARLOS DA SILVA - R\$ 923,80; ANTONIO CARLOS DE CAMARGO - R\$ 589,55; ANTONIO CARLOS DIAS DOS REIS - R\$ 615,71; ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CORDEIRO - R\$ 1.084,25; ANTONIO DE OLIVEIRA - R\$ 809,49; ANTONIO GONÇALVES DA SILVA - R\$ 1.096,71; ANTONIO MARCOS MARIANO - R\$ 1.103,40; ANTONIO PEREIRA DA PENHA - R\$ 1.116,95; APARECIDO BARBOSA DO NASCIMENTO - R\$ 566,31; APARECIDO DONIZETI RODRIGUES - R\$ 687,44; APARECIDO QUINTINO DA SILVA - R\$ 629,64; ARIVAL CEZAR DE SÁ - R\$ 801,51; ARMANDO DIAS DE SANTANA NETO - R\$ 973,81; ARMANDO MASCARENHAS ALMEIDA - R\$ 451,49; BENEDITO DOS REIS DAMACENO - R\$ 523,03; BENEDITO PINTO FILHO - R\$ 644,59; BRUNO ALMEIDA JULIO - R\$ 1.218,24; BRUNO GRACIOLI DA SILVA - R\$ 737,24; BRUNO JULIANO GUIMARÃES GONÇALVES - R\$ 750,62; CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 1.065,69; CARLOS ALEXANDRE LAURINDO DOS SANTOS - R\$ 669,25; CARLOS APARECIDO DA SILVA - R\$ 708,27; CARLOS FERREIRA MELO - R\$ 1.201,12; CARLOS



GIOVANI CENSI - R\$ 1.220,15; CARLOS ROBERTO RIBEIRO - R\$ 817,92; CÉLIO LOPES DOS SANTOS - R\$ 481,03; CELIO PEREIRA SALES DOS SANTOS - R\$ 738,74; CESAR JOSÉ DE ALMEIDA - R\$ 1.141,29; CLARIVALDO OLIVEIRA ALMEIDA - R\$ 734,53; CLAUDECIR BARBOSA DO NASCIMENTO - R\$ 715,03; CLAUDEMIR BORGES DE CARVALHO - R\$ 776,58; CLAUDEMIR MARCELO DENADAI - R\$ 706,32; CLAUDINEI DOS SANTOS - R\$ 10.027,69; CLÁUDIO ANTONIO DE MORAIS - R\$ 1.209,04; CLÁUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 803,78; CLÁUDIO GIOVANE DA SILVA - R\$ 719,16; CLAYTON CRISTIANO GOMES DO AMARAL - R\$ 1.201,36; CLÓVIS GARCIA - R\$ 842,03; CRISTIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - R\$ 36.000,00; CRISTIANO DOMINGUES FERREIRA - R\$ 1.318,50; DAMARIS MARA WIEZEL CASSEMIRO GOMES - R\$ 649,18; DANIEL HENRIQUE FAIANI DE PADUA - R\$ 498,03; DENILSON CORREA NUNES - R\$ 669,25; DEVANIR LARANJEIRA - R\$ 666,27; DIEGO DOS REIS ROSA - R\$ 1.190,95; DIEGO ESTANISLAU FERREIRA - R\$ 285,14; DIEGO TADEU APARECIDO DA CUNHA - R\$ 720,00; DIOMAR APARECIDO COSTA - R\$ 784,05; DIRNEU FRANCISCO MACHADO - R\$ 1.196,28; DORIVAL EVANGELISTA PEREIRA - R\$ 1.263,03; EDER APARECIDO DE SOUZA - R\$ 467,89; EDILSON APARECIDO DE ANDRADE - R\$ 366,66; EDNALDO ANTONIO DE ANDRADE - R\$ 1.224,93; EDNALDO SILVA SANTOS - R\$ 759,21; EDNEO RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 1.222,64; EDNO DE JESUS DIAS - R\$ 812,44; EDSON DONIZETE LEME CORREA - R\$ 352,43; EDSON JOSÉ DOMINGUES - R\$ 15.352,17; EDSON RODRIGUES DA SILVA - R\$ 669,25; EDVAL XAVIER - R\$ 26.000,00; EDVALDO RITA DE OLIVEIRA - R\$ 1.157,58; ELEANDRO DE BARROS ANTUNES - R\$ 33.000,00; ELIAS LUCAS DE SANTANA - R\$ 759,47; ELIELSON BRISOLA - R\$ 10.000,00; ELITON JOSÉ DE MORAES - R\$ 1.229,74; ELVISON ODAIR GONÇALVES DA SILVA - R\$ 884,17; EMERSON CARLOS ANTICO - R\$ 764,76; EMERSON WANDER NAVES - R\$ 669,25; EMILIO PARRIAL - R\$ 684,51; ERALDO PEREIRA SANTOS - R\$ 669,25; ERASMO JOSE DA SILVA NETO - R\$ 669,25; ERIVAN DO NASCIMENTO ARAUJO - R\$ 669,25; EVERALDO BALTASAR DE PAIVA - R\$ 725,02; EVERSON FERNANDO PALMARINS - R\$ 595,05; EZEQUIEL XAVIER - R\$ 1.277,67; FABIO ADRIANO NALESSO - R\$ 1.112,14; FABIO EDUARDO LUIZ - R\$ 702,76; FABIO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 666,79; FABIO JOSE THEODORO - R\$ 774,68; FERNANDO RIBEIRO GOMES - R\$ 6.000,00; FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA - R\$ 28.500,00; FLAVIO DOS SANTOS LIBOREDO - R\$ 7.876,01; FRANCINEY DUDA LIMA - R\$ 810,42; FRANCISCO SALES MAGALHÃES MATIAS - R\$ 1.120,22; GENECI JOSÉ MESSIAS - R\$ 1.195,78; GILBERTO MEIRELES DOS SANTOS - R\$ 749,93; GILENO DA COSTA RIBEIRO - R\$ 1.331,74; GILMAR BATISTA DA SILVA - R\$ 841,23; GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 544,09; HELCIO JOSÉ DE OLIVEIRA - R\$ 977,18; HERMELINDO GUBITOSO FILHO - R\$ 508,90; HUGO TADEU PINTO - R\$ 13.000,00; IRAN MILÃO ALMEIDA - R\$ 1.204,07; ISRAEL PEREIRA DA SILVA - R\$ 244,45; IVAN ADRIANO RODRIGUES - R\$ 1.154,89; IVAN LUIZ DAVOLI - R\$ 83,74; IVANEI RAMOS DA CRUZ - R\$ 826,64; IVANILDO LIMA DANTAS - R\$ 1.167,90; JAIR GALLO - R\$ 809,68; JAIR PONCIANO DIAS - R\$ 830,28; JAIRO APARECIDO DA CRUZ - R\$ 781,61; JEDSON PEREIRA DA SILVA - R\$ 250,97; JEFERSON DANILO PIMENTA DE SOUZA - R\$ 707,68; JEFFERSON CANDIDO ALMEIDA - R\$ 755,08; JESSE JULIANO FERLA - R\$ 1.368,35; JESSICA FABRICIA FERREIRA LEMOS - R\$ 640,00; JOÃO BATISTA BESSONI - R\$ 597,84; JOÃO BATISTA JACOB - R\$ 792,49; JOÃO CARLOS GARCIA - R\$ 1.223,93; JOÃO DONIZETTI DOMINGOS - R\$ 220,49; JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS - R\$ 1.018,13; JOÃO LUIZ BENDASOLI - R\$ 753,68; JOÃO PAULO MAGOLO - R\$ 739,68; JOCIDINEIS ANGELO DA SILVA - R\$ 17.000,00; JOEL FRANCISCO DA CRUZ - R\$ 850,70; JOEL MUNIZ - R\$ 684,69; JORGE LUIZ MUSCARIONE MARTINS - R\$ 654,28; JOSÉ BENEDITO RUFINO DA SILVA - R\$ 851,03; JOSÉ BRUNO PRUDENTE DA SILVA - R\$ 669,25; JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA - R\$ 542,43; JOSÉ CORREA DO NASCIMENTO - R\$ 669,25; JOSÉ DE FREITAS RAMOS - R\$ 496,38; JOSÉ FAUSTINO DA SILVA - R\$ 700,29; JOSÉ LUIZ DE FRANÇA - R\$ 764,35; JOSÉ MARCIO AZEVEDO VIANA - R\$ 669,25; JOSÉ MARCOS FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 853,29; JOSÉ RENATO MARQUES - R\$ 211,05; JOSÉ ROBERTO DE SOUZA - R\$ 669,25; JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO - R\$ 669,25; JOSÉ RONALDO DA SILVA - R\$ 768,71; JOSIEL ANTUNES LEOPOLDO - R\$ 925,75; JOSMAR CRISPIM DE SOUZA - R\$ 820,78; JULIANO AURELIO SACOMAN - R\$ 669,25; JULIANO FERREIRA PAES - R\$ 1.259,94; JULIANO ROBERTO VILAR - R\$ 96,36; JUNIO DOMINGUES DA SILVA - R\$ 57,14; JURANDI ZICO CAETANO - R\$ 907,17; KEIVA GOBI GARCIA - R\$ 518,95; KLEITON DA CUNHA MESQUITA - R\$ 534,48; LAUDISTONE RODRIGUES DA SILVA - R\$ 356,49; LEANDRO MESSIAS - R\$ 237,77; LEANDRO PRADO ANTUNES - R\$ 1.222,69; LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA - R\$ 1.265,00; LEANDRO RODRIGUES MACHADO - R\$ 764,30; LEONARDO ANDRADE GONZAGA - R\$ 118,12; LEONIDAS PERPETUO BERNAL - R\$ 669,25; LILIANE LIMA DA SILVA - R\$ 480,00; LINDOMAR MEDRADO PINHEIRO - R\$ 576,01; LUCAS APARECIDO DA SILVA - R\$ 783,95; LUCIANO ALESSANDRO DA SILVA - R\$ 9.328,12; LUCIANO DE ALMEIDA SILVA - R\$ 780,99; LUCIANO VALENTIN - R\$ 84,15; LUIS CARLOS LIMA SANTA ROSA - R\$ 609,45; LUIS JACINTO MACIEL SOBRINHO - R\$ 669,25; LUIZ ALBERTO MENEGUELI - R\$ 853,29; LUIZ ANTONIO CORREA - R\$ 1.171,89; LUIZ ANTONIO FERREIRA ALVES - R\$ 1.232,60; LUIZ AUGUSTO BALBINO - R\$ 144,06; LUIZ AUGUSTO CORATO - R\$ 228,66; LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA - R\$ 887,57; LUIZ CARLOS ROSSINI - R\$ 841,35; MANOEL ANTONIO LOPES JUNIOR - R\$ 1.143,83; MANOEL JOSÉ DA SILVA JUNIOR - R\$ 669,25; MANUEL MARTINS DA SILVA - R\$ 250,97; MARCELO APARECIDO BRAZ - R\$ 1.300,88; MARCELO DE OLIVEIRA - R\$ 9.700,68; MARCELO JOSÉ FERREIRA - R\$ 841,56; MARCIO BARBOSA ANTUNES - R\$ 1.241,11; MARCIO DE ALMEIDA - R\$ 582,61; MARCIO DOMINGUES FERREIRA - R\$ 1.285,44; MARCIO ROGERIO FRAGOSO DE SOUSA - R\$ 10.560,00; MARCO ANTONIO FERREIRA - R\$ 1.199,86; MARCO ANTONIO PAES - R\$ 1.269,79; MARCOS DOS SANTOS LEITE - R\$ 1.253,10; MARIA RITA PEREIRA - R\$ 703,05; MARINA CASARIN FERRETTI - R\$ 805,60; MARIO LUIZ DA SILVA - R\$ 105,56; MARLON FERNANDO GONZAGA DE JESUS - R\$ 560,11; MAURO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR - R\$ 1.154,48; MAURO DONIZETE DAMASIO RODRIGUES - R\$ 1.021,55; MILTON CESAR TEIXEIRA DE SOUZA - R\$ 39.000,00; MOACYR FERREIRA NETO - R\$ 651,18; MONICA GIROTO DA SILVA - R\$ 1.017,36; NAIR DE OLIVEIRA - R\$ 403,11; NAOR ALVES PEREIRA - R\$ 12.000,00; NATALINO SOARES DE MELO - R\$ 1.359,56; NATANAEL DE OLIVEIRA - R\$ 897,39; NEIRIVAL IZALTINO VENANCIO - R\$ 1.232,35; NILTON RODRIGUES FERREIRA - R\$ 1.154,69; ODAIR APARECIDO ALACRINO - R\$ 796,32; ODAIR AUGUSTO PINTO - R\$ 724,56; ONIVALDO APARECIDO DE LIMA - R\$ 358,15; OSCAR MESQUITA RAMOS - R\$ 769,74; OTACÍLIO EUGÊNIO DOS SANTOS - R\$ 1.022,54; PALMIRO CONEJUNDES SIRIACO - R\$ 1.005,28; PAULO ENRIQUE FERREIRA - R\$ 1.280,34; PAULO FRANCISCO DE MEIRA - R\$ 1.173,12; PAULO ROBERTO HENRIQUE - R\$ 4.820,13; PAULO ROGÉRIO DE SOUZA - R\$ 38.750,00; PAULO SERGIO DA SILVA - R\$ 669,25; PAULO SERGIO FERREIRA DE MACEDO - R\$ 39.000,00; PEDRO ADEIR STORER - R\$ 725,02; PEDRO DE PAULA - R\$ 832,49; PEDRO LUIS BIANCO BARÃO - R\$ 1.203,76; PLINIO SALES RODAS - R\$ 667,26; RAFAEL MARTINS ARANTES - R\$ 635,59; RAISA DE OLIVEIRA SAVI - R\$ 635,03; RAUL DOMINGUES DE OLIVEIRA MARTINS - R\$ 1.273,93; REGINALDO ANDRADE DE QUEIROZ - R\$ 242,24; REGINALDO APARECIDO LOPES - R\$ 939,82; RENALDO ROGELI COLUSSI - R\$ 1.307,65; RENATO JESUS DO AMARAL - R\$ 1.170,34; RICARDO ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 616,45; RICARDO ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 669,25; RILBERTO JOSÉ DE ARRUDA - R\$ 669,25; ROBERTO ALEXANDRE MACHADO F. GRACIANO - R\$ 1.242,76; ROBERTO FERRAREZ - R\$ 806,51; ROBERVAL DUTRA DE LIMA - R\$ 12.736,89; RODRIGO ANTONIO DO NASCIMENTO - R\$ 685,44; RODRIGO APARECIDO MEDEIROS - R\$ 1.254,47; ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA - R\$ 787,34; RONALDO DE PAULA AIRES - R\$ 1.105,47; RONALDO JANEZ CHIOQUETTI - R\$ 1.169,68; RONALDO MARTINS GONÇALVES - R\$ 924,74; RONIVAL CARLOS DA SILVA - R\$ 755,88; ROQUE DE OLIVEIRA VAZ - R\$ 8.511,08; ROSEMIRO LEITE DOS SANTOS - R\$ 581,73; ROSILDO BATISTA SANTOS - R\$



792,68; RUBENS CARLOS ALVES - R\$ 858,28; SABRINA BENAVENTO VIEIRA - R\$ 492,44; SAMUEL ALISSON RODRIGUES - R\$ 518,40; SAULO MARQUES BATISTA - R\$ 7.343,71; SEBASTIÃO DONIZETE GARCIA - R\$ 909,32; SERGIO DA SILVA - R\$ 751,72; SIDNEI BATISTA LEBRÃO - R\$ 901,65; SIDNEY LISTODIO DA SILVA - R\$ 1.213,83; SIRLEI CARDOSO DE ARRUDA - R\$ 1.124,92; SONIVAL BARBOSA DA SILVA - R\$ 747,46; TARCISIO JOSE FERREIRA - R\$ 7.500,00; TIAGO ALEX MARTINS QUEIROZ - R\$ 797,95; VALDERI DIAS DOS SANTOS - R\$ 8.866,66; VALDIR LEME DOS SANTOS - R\$ 230,14; VALMIR VALENTIM DE LIMA - R\$ 1.216,67; VALTER DOMINGUES PAES - R\$ 9.863,70; VANDERLEI DOS PASSOS FREITAS - R\$ 1.359,68; VANDERLEI FRANCISCO DA SILVA - R\$ 669,25; VILMAR LAUBER MOREIRA - R\$ 4.000,00; VINICIUS DE SOUZA AMADIO - R\$ 508,95; VINICIUS FURQUIM FURTADO DE MEDEIROS - R\$ 112,32; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS - R\$ 936,80; WALDECI JUSTINO DA SILVA - R\$ 725,02; WEDISON CÉSAR ALVES - R\$ 669,25; WELINGTON ALEXANDRE JORGE - R\$ 630,15; WELLINGTON CARNEIRO DA SILVA - R\$ 1.026,80; WEVELLYN LAIANNY VITAL - R\$ 24,56; WILLIAM ANTONIO LUBENO - R\$ 662,08; WILLIAM RICARDO SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 9.688,11; WILLIANS APARECIDO PECORARI - R\$ 423,86; WOLGRAN SILVA DOS SANTOS - R\$ 379,24; ZAUQUEU FERREIRA R\$ 1.236,06.

CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: AGRIMAC PNEUS LTDA - R\$ 6.982,34; BANCO BRADESCO S/A - R\$ 1.228.760,35; BANCO CATERPILLAR S/A - R\$ 4.265.468,80; BANCO J. SAFRA S/A R\$ 0,00; BANCO SAFRA S/A - R\$ 1.172.554,70; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - R\$ 3.922.213,13; BECAP COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - R\$ 3.187,44; BRIDA LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 23.010,82; BRUNO INDUSTRIAL LTDA - R\$ 228.518,46; CANTU COM. DE PNEUMATICOS LTDA - R\$ 119.476,52; COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. - R\$ 85.920,30; DRUGOVICH AUTO PECAS LTDA - R\$ 66.701,80; ESTRADEIRO AUTO PECAS EIRELI - R\$ 13.793,22; HF ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 17.996,25; ITAÚ UNIBANCO S.A. - R\$ 1.853.408,17; LAPONIA SUDESTE LTDA - R\$ 241.952,27; MARANGHETTI E MARRA LTDA - R\$ 6.194,30; MARCELO MAURICIO DA ROCHA EIRELI - R\$ 7.829,81; NOMA DO BRASIL S.A - R\$ 31.215,37; OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S.A. - R\$ 30.000,00; PETROVALE COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 134.130,00; SANTA EMILIA CAMINHOS E ONIBUS - R\$ 173.969,19; SAPORE S.A. - R\$ 3.827,55; SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA S.A. - R\$ 8.535,03; SILCAR PNEUS LTDA LTDA - R\$ 10.657,12; SILVIA HELENA FARIA SILVA BARBOSA - R\$ 595.107,06; SOROCAP RECAUCHUTAGEM SOROCABA LTDA - R\$ 71.062,50; SOTREQ S.A. - R\$ 595.354,33; TRACBEL S.A. - R\$ 12.987,03; TREVISO BETIM VEICULOS LTDA - R\$ 20.427,63; TREVISO RIO VEICULOS - R\$ 3.148,73; WALDECIR DA COSTA - R\$ 1.100.950,00;

CLASSE IV - CRÉDITOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOME DO CREDOR E VALOR APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: CAMARGO & MORETTO LTDA ME - R\$ 9.662,00; CPR COMERCIO DE PECAS RIBEIRÃO LTDA EPP - R\$ 2.500,00; ESPESSA TOOLS LTDA ME - R\$ 840,00; FOGUINHO EXTINT. ACESS. P/ SEGURANÇA LTDA EPP - R\$ 2.610,00; GM EMBREAGENS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP - R\$ 9.225,00; LUIS HENRIQUE SANCHEZ TRANSP. E FERRAG. ME - R\$ 3.646,40; MJ COMERCIO DE BATERIAS LTDA - ME - R\$ 6.092,50; PANORAMA SEGURANCA E LOGISTICA LTDA EPP - R\$ 2.421,62; PORTOCAP RECAP. E COM. DE PNEUS LTDA EPP - R\$ 34.439,00; RODOCRAV IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA EPP - R\$ 10.000,00; S. T. ANTUNES & ANTUNES LTDA EPP - R\$ 16.594,83; SERMI COM. DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA EPP - R\$ 2.920,60; SILVANO APARECIDO PEREIRA VEICULOS ME - R\$ 4.644,00; SORDIESEL PECAS E SERVICOS LTDA EPP - R\$ 25.394,47; SR TURBOS COM DE PCS RECON. DE TURB. LTDA ME - R\$ 9.735,00; TRUCK EIXO IMP. E DITR. DE AUTO PECAS LTDA EPP - R\$ 5.538,00; VALDECIR APARECIDO AMANCIO ME - R\$ 2.505,00; VOLNET PECAS E SERVICOS EIRELE ME - R\$ 3.281,29;

TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE I - TRABALHISTA: R\$ 707.973,34. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 16.055.340,22. TOTAL DE CRÉDITOS CLASSE IV - ME E EPP: R\$ 157.049,71. TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 16.920.363,27.

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santa Rosa de Viterbo, 16 de março de 2016.

Alexandre Cesar Ribeiro  
Juiz de Direito

Laspro Consultores Ltda  
Administradora Judicial  
Oreste Nestor de Souza Laspro  
OAB/SP 98.628

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## SANTO ANDRÉ

### 1ª Vara da Família e Sucessões

1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ SP  
DR. RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO

JUSTIÇA GRATUITA - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE WILLIAN PAULINO DOS SANTOS, REQUERIDO POR ADEZILDA PAULINO DOS SANTOS - PROCESSO Nº1014576-8.2014.8.26.0554.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Augusto de Oliveira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 18/08/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de WILLIAN PAULINO DOS SANTOS, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente